



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 852/2026

**Averba Tempo de Serviço à
Servidora Pública Municipal
Lucia Claidir Cristani Buzata**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 117, inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **AVERBAR** o tempo de serviço à Servidora Pública Municipal **Lucia Claidir Cristani Buzata**, matrícula 2075-3, ocupante do Cargo de Servente, nomeada em 01/04/200; em conformidade com a certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 07/05/2026, sob nº 14021060100034267, a servidora conta, de efetivo exercício, o tempo de contribuição de 2.675 (dois mil seiscentos e setenta e cinco) dias, equivalentes a 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses, sendo 1.737 dias de serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 19 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 19/05/2026 17:02:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vaetw> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado